



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 108/2022

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Inscrição e participação no encontro da UNDIME (UNIÃO DE DIRIGENTES MUNICIPAIS), na Reunião Técnica - Complementação do VAAR no dia 10 de agosto, no Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves (Cemure), localizado na Av. Coronel Estevam, 3897 - Nossa Sra. de Nazaré, Natal - RN., inscrita no CNPJ:00.596.662/0001-76, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 300,00(cem reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.
Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.
Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 10 de agosto de 2022.

André Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal